



Valide aqui este documento

PRAÇA SAENZ PENA Nº 55 SALA 1006

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

002534

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

122.609

01

MATRÍCULA Nº

FLS.

IMÓVEL: SALA 1.006, do prédio nº 55, situado na Praça Sanz Peña nº 55, Freguesia do Engenho Velho, com a fração ideal de 8/1370 do respectivo terreno que mede na totalidade, 23,00m de frente para a Praça saens Peña; 14,10m nos fundos pela aveida Heitor Beltrão, 72,74m à direita e 71,70m à esquerda, em duas medições de 40,20m mais 31,50m. PROPRIETÁRIA: ALDA DE ANDRADE, portuguesa, solteira, comerciária, residente nesta Cidade. Título de Propriedade: escritura de 30.04.1964, do 1º Ofício de Notas desta Cidade, (livro 1727, fls. 38v), Registrada em 01.11.1972 no livro 3-CO, fls. 232 sobo número 65067.-----

AV.01/"HABITE-SE" - O "habite-se" para a unidade objeto desta matrícula foi concedido em ~~21.01.1964~~, conforme documentos arquivados neste Cartório em 01.09.1972. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2007.-----ds

O Oficial _____

R.02/PENHORA: (Protocolo nº 452860 de 10.04.2007) De acordo com a determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, contida no Mandado datado de 10.07.2006, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 17.10.2006, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula **PENHORADO** face Ação de Execução Fiscal nº2004.120.044573-5, movida pelo Município do Rio de Janeiro contra Onofre F. do Carmo, em garantia de uma dívida de **R\$4.760,47**; figurando como Depositário Marilda Brandão Teles - 6º Depositário Judicial. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº ~~29.682/97~~). Rio de Janeiro, 29 de junho de 2007.-----ds

O Oficial _____

R.3-122609/PENHORA: Protocolo: 663508 de 07/03/2022. Documentos apresentados: Ofício nº 1257/2022/OF, expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública em 23/02/2022, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 11/03/2021 e Certidão de Publicação datada de 22/05/2021, hoje microfilmados. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação da MM. Juíza de Direito Dra. Katia Cristina Nascentes Torres. Número do Processo/Execução Fiscal: 0306805-58.2018.8.19.0001. Movida por: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: ONOFRE FIGUEIREDO DO CARMO, CPF/MF nº 210.592.337-20. Valor da dívida: R\$18.351,99. Depositário do bem: Foi nomeado depositário judicial, conforme ofício acima. Informação adicional: Não foram recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, e somente será cancelado o presente registro contra o





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XG9JW-8WK9-5CH96-W9SGE>

recolhimento dos emolumentos e contribuição da Lei 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Processo n° 29.682/97).-----

Selo Eletrônico: EECG 53504 GFX.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2022. O Oficial:  **Maria Esther Wanderley Silva**

Oficial - Mat.: 90/227

R. 4-122609/PENHORA: Protocolo: 666803 de 26/05/2022. Documentos apresentados: Ofício n° 29169/2022/OF, expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública da Capital em 19/05/2022, acompanhado de Auto de Penhora, intimação e Avaliação de 11/05/2021, hoje microfilmados. Constricção: **Penhora sobre o imóvel desta matrícula**, por determinação da MM. Juíza de Direito Dra. Katia Cristina Nascentes Torres. Número do Processo/Execução Fiscal: **0098658-90.2019.8.19.0001**. Movida por: **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**. Em face de: **ONOFRE FIGUEIREDO DO CARMO**. Valor da dívida: R\$7.989,73. Depositário do bem: Foi nomeado fiel depositário judicial conforme consta do Ofício acima citado. Informação adicional: Não foram recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, e somente será cancelado o presente registro contra o recolhimento dos emolumentos e contribuição da Lei 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Processo n° 29.682/97).-----


Selo Eletrônico: EEDQ 43474 GMO.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2022. O Oficial:  **Maria Esther Wanderley Silva**

Oficial - Mat.: 90/227

R. 5-122609/PENHORA: Protocolo: 686055 de 26/09/2023. Documentos apresentados: Ofício n° 342/2023/OF de 19/07/2023 expedido pela 12ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 19/07/2023, hoje microfilmados. Constricção: **Penhora sobre o imóvel desta matrícula**, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. José Mauricio Helayel Ismael. Ação: Procedimento Comum - Administração / Condomínio em Edifício. Número do Processo: **0473411-81.2015.8.19.0001**. Movida por: **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TAUILE WADIH**, CNPJ n° 29.014.487/0001-43. Em face de: **FERNANDO ANTONIO CHAVES DE CASTRO**, CPF/MF n° 119.751.053-20 e outro. Valor da dívida: R\$63.659,14. Depositário do bem: **FERNANDO ANTONIO CHAVES DE CASTRO**, CPF/MF n° 119.751.053-20.-----

Selo Eletrônico: EEOP 36378 LAS.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023. O Oficial:  **Leda Renaux Wanderley**

Substituta - Mat.: 94/11.745

Os Provimentos CNJ n° 47/2015, CGJ n° 89/2016 e CGJ n° 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.-----

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNGJ, essa certidão consigna **as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição**, bem como os registros ou averbações. **Essa certidão foi confeccionada em 13/02/2025 às 14:32h.**-----

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos: 102,61 Rio de Janeiro, 13/02/2025.

20% FETJ: 20,52
5% Fundperj: 5,13
5% Funperj: 5,13
5,26% I.S.S.: 5,50
4% Funarpen: 6,15
2% PMCMV: 2,05
Selo Fiscal: 2,71
Total: 149,80

ASSINADO DIGITALMENTE

Eunice do R. da Silva (Escrivente), Matr. 94/13872
Israelson F. da Silva (Escrivente), Matr. 94/21754
Ismael M. F. dos Anjos (Escrivente), Matr. 94/20837
Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEWJ 04983 CLF



Consulte a validade do selo em:
<http://www.tjrj.jus.br>

Recibo n° 473715 da Certidão n° 25/002534. Recebemos a quantia de R\$ 149,80 de RODRIGO LOPES PORTELLA, pela emissão da presente certidão, solicitada em 13/02/2025. Recibo emitido por quem assinou a certidão.-----

122609